



Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUN RODEIO BONITO
AV.DO COMÉRCIO, 00196
C.N.P.J. 87.613.204/0001-86
Departamento Licitações e de Compras

ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
DA LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2013

Ao(s) Vinte e Dois dia(s) do mês de Março do ano de Dois Mil e Treze, às Nove Horas, nas dependências da Prefeitura Municipal/Secretaria da Administração., sito à AV.DO COMÉRCIO, 00196, nesta cidade de RODEIO BONITO, reuniu-se a Paulo Rodrigo Szadkoski, pregoeiro e a equipe de apoio, ambos designados pela Portaria nº 103 de 13/02/2013, com a finalidade de proceder o julgamento do Processo Administrativo Licitatório nº 14/2013, referente a Licitação sob a Modalidade de Pregão Presencial nº 4/2013. Inicialmente, foram recebidos os envelopes da nºs 01 - Proposta e 02 - Documentação da empresa licitante do presente certame, que foi a seguinte:

EMPRESA PRESENTE

NOME	REPRESENTANTE	C.P.F.
JEFERSON PERETTO	Ademir Peretto	46013911053

Dando prosseguimento nos termos do item 4.3 do Edital, o(a) pregoeiro(a) passou a realizar o credenciamento da licitante interessada. Foi credenciada para apresentação de lance verbal a seguinte empresa:

EMPRESA CREDENCIADA

NOME	REPRESENTANTE	CIDADE
JEFERSON PERETTO	Ademir Peretto	VISTA ALEGRE - RS

Na seqüência passou-se para a abertura do envelope nº 01 - Proposta da licitante credenciada e o julgamento da proposta, O preço cotado através da proposta escrita e o lance verbal ofertado foi o seguinte:

Item: 1 - Contratação de empresa (Pessoa Jurídica) para realizar a coleta e transporte do lixo sólido urbano e doméstico em todas as vias públicas do perímetro urbano da sede do município de Rodeio Bonito/ RS, de acordo com as normas ambientais e devidamente acondicionados. O recolhimento do lixo deverá ser realizado 03 vezes por semana em dias e horários determinados pela municipalidade, independente de feriado nacional, estadual ou municipal, em cada rua, avenida, travessa, logradouro da sede, Cohab 01, Cohab 02 e Distrito Industrial. O lixo recolhido deverá ser transportado até a sede da usina de reciclagem do Consórcio Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos-CIGRES, localizado na BR386, Km 44, Linha Bonita, interior do município de Seberi/RS.

Empresa: 41271 - BIBI PERETTO TRANSPORTE LTDA	
Proposta Inicial: 6.997,000	
Observação: Fornecedor classificado	
Lance Verbal Nº: 1	Valor do Lance: 6.925,000

Encerrado o julgamento da proposta escrita e o lance verbal, registra-se que o preço final ofertado pela licitante encontra-se dentro dos padrões praticados no mercado regional, onde passou-se então a abertura do envelope nº 02 - Documentação da Empresa licitante no certame, sendo assim habilitada. Dando prosseguimento e aceito o preço proposto, o pregoeiro, proclamou vencedor da presente licitação a seguinte licitante com o respectivo item:

EMPRESA VENCEDORA

Item	Fornecedor	Quant.	Lance	Vlr. Total
1 - Contratação de empresa (Pessoa Jurídica) para realizar a coleta e transporte do lixo sólido urbano e doméstico em todas as vias públicas do perímetro urbano da sede do município de Rodeio	BIBI PERETTO TRANSPORTE LTDA	1,00	6.925,00000	6.925,00



Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUN RODEIO BONITO
AV.DO COMÉRCIO, 00196
C.N.P.J. 87.613.204/0001-86
Departamento Licitações e de Compras

Bonito/ RS, de acordo com as normas ambientais e devidamente acondicionados. O recolhimento do lixo deverá ser realizado 03 vezes por semana em dias e horários determinados pela municipalidade, independente de feriado nacional, estadual ou municipal, em cada rua, avenida, travessa, logradouro da sede, Cohab 01, Cohab 02 e Distrito Industrial. O lixo recolhido deverá ser transportado até a sede da usina de reciclagem do Consórcio Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos-CIGRES, localizado na BR386, Km 44, Linha Bonita, interior do município de Seberi/RS.				
---	--	--	--	--

Dando prosseguimento, verificou-se que não houve manifestação por parte da licitante presente em recorrer do presente julgamento. O pregoeiro e sua equipe de apoio encaminham o respectivo processo administrativo para a Assessoria Jurídica do Município proceder o parecer final e posterior encaminhamento ao Prefeito Municipal para homologação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pelo pregoeiro e a equipe de apoio e pelo representante da proponente.

Paulo Rodrigo Szadkoski
Pregoeiro
Portaria Nº 103 de 13/02/2013

EQUIPE DE APOIO

EMPRESA PARTICIPANTE

Nome da Empresa	Representante
JEFERSON PERETTO	Ademir Peretto